



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)

RESOLUÇÃO Nº 3/2024 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: 23739.000218/2024-11

Alvorada-RS, 02 de abril de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus* Alvorada, no uso de suas atribuições, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 26 de março de 2024, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Ação Extra Orçamentário 2024, conforme o documento em anexo, onde consta as ações relacionadas aos objetivos estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFRS vigente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 02/04/2024 14:20)

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###959#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **02/04/2024** e o código de verificação: **a0aa4d2927**